

MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso n.º 17242/2026/2

Sumário: Consulta pública do projeto de Regulamento Municipal do Conselho de Turismo do Concelho de Almada.

A Secretária-Geral, Elsa Maria Alves Correia Henriques, no uso de competência delegada, ao abrigo do disposto na alínea w), do n.º 3, do Despacho n.º 14710/2025, de 10 de dezembro, na sua redação atual, torna público que a Câmara Municipal de Almada, em reunião ordinária de 18 de maio de 2026, deliberou submeter a período de consulta pública, pelo prazo de trinta dias úteis, o projeto de Regulamento Municipal do Conselho de Turismo do Concelho de Almada, nos termos do disposto no artigo 101.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual.

O prazo da consulta pública é contado a partir da data da publicação do respetivo aviso na 2.ª série do *Diário da República*.

O texto está disponível para ser consultado no sítio institucional do Município, em www.cm-almada.pt.

Qualquer interessado pode apresentar, durante o período de consulta pública, por escrito, sugestões que possam ser relevantes para o procedimento, as quais deverão ser dirigidas à Sra. Presidente da Câmara Municipal de Almada, com indicação deste procedimento, e poderão ser entregues nos Espaços Cidadão do Concelho ou enviadas através do mail: turismo@cma.m-almada.pt.

2 de julho de 2026. — A Secretária-Geral, Elsa Maria Alves Correia Henriques.

320019608